



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Parecer técnico de vistoria de veículo nº. 87

1. OBJETO DO ATESTADO TECNICO:

Veículo de tração mecânica: **MOTONIVELADORA CASE**

NUMERO DE IDENTIFICAÇÃO:

Ano e modelo:

PLACA:

2. FINALIDADE DO ATESTADO TECNICO:

Constatar a necessidade de peças e serviços para o veículo objeto da avaliação em razão de que o mesmo está com defeitos que estão impossibilitando o uso e, posteriormente, proceder à indicação de conserto e quais as peças e procedimentos a serem feitos. Bem como a solução a ser apresentada.

3. GRAU DE FUNDAMENTAÇÃO E PRECISÃO:

Foi realizada de acordo com o que foi repassado pela secretaria que faz uso, bem como, analisando através de uso na própria avaliação para que o veículo fique apto para utilização.

4. RESULTADO DA AVALIAÇÃO E DATA DE REFERÊNCIA:

Constatou-se que o referido veículo está com defeito na lâmina, sendo assim, os itens citados serão reparados e demandaram de conserto do mesmo, o qual resultou no valor de **RS 955,80** (novecentos e cinquenta e cinco reais com oitenta centavos), indico que foram realizadas pesquisas de preço no mercado em três fornecedores, os quais indicaram o valor acima referido como o de menor valor para a contratação e compra de tal bem.

Essas são as considerações que tinha para o momento.

São Vicente, ~~Carlos Leandro Cavalheiro Dutra~~ de 2024.

Mecânico

Portaria nº 595/2022

Carlos Leandro Cavalheiro Dutra  
Mecânico Portaria Nº.613/2022



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

---

Parecer técnico de vistoria de veículo n°. 88

1. OBJETO DO ATESTADO TECNICO:

Veículo de tração mecânica: **CELTA**

NUMERO DE IDENTIFICAÇÃO: 9BGRP48F0FG281109

Ano e modelo:

PLACA: **IWG8336**

2. FINALIDADE DO ATESTADO TECNICO:

Constatar a necessidade de compra de peças e manutenção do veículo, objeto da avaliação, para que as peças, Cano intermediário, silencioso e os serviços de revisão sejam feitos. posteriormente, proceder à indicação de conserto e quais as peças e procedimentos a serem feitos. Bem como a solução a ser apresentada.

3. GRAU DE FUNDAMENTAÇÃO E PRECISÃO:

Foi realizada de acordo com o que foi repassado pela secretaria que faz uso, bem como, analisando através de uso na própria avaliação para que o veículo fique apto para utilização.

4. RESULTADO DA AVALIAÇÃO E DATA DE REFERÊNCIA:

Constatou-se que o referido veículo precisa que as peças Cano intermediário, silencioso e que os serviços de revisão sejam feitos, sendo assim, todos os itens citados serão reparados e demandam a substituição do mesmo, o qual resultou no valor de **RS 550,00** (quinhentos e cinquenta reais), indico que foram realizadas pesquisas de preço no mercado em três fornecedores, os quais indicaram o valor acima referido como o de menor valor para a contratação e compra de tal bem.

Essas eras as considerações que tinha para o momento.

Carlos Leandro Cavalheiro  
São Vicente do Sul – RS, 01 de agosto de 2024.  
Mecânico

Portaria nº 595/2022

---

Carlos Leandro Cavalheiro Dutra  
Mecânico Portaria N°.613/2022